



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA APURAÇÃO

EDITAL PARA VOTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024, às 14h30min, reuniu-se, por Webconf no link: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/car-8jx-nly-bez>, a Comissão Eleitoral constituída para a Eleição ao cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), do Centro de Letras e Comunicação, estando presentes o professor Paulo Ricardo Silveira Borges, a Representante Discente Júlia Fernandes Ruas e a Chefia do Núcleo Administrativo do Centro de Letras e Comunicação, Carla Rosane Carret Machado para proceder a apuração dos votos da Consulta Informal à Comunidade Acadêmica sobre a coordenação do PPGL, conforme Edital para Votação Eletrônica Nº. 03/2024, constante no processo 23110.019189/2024-48. Após a abertura da urna e as devidas conferências iniciais, foi dado início à apuração dos votos, resultando em: 21 (vinte e um) votantes; 21 (vinte e um) votos no professor Eduardo Marks de Marques; 0 (zero) votos em Branco; 0 (zero) votos Nulos. Esta ata, assim como os resultados oficiais obtidos via Sistema Helios Voting serão encaminhados ao Colegiado do Programa para as devidas providências. Tendo sido esgotados o tempo e a pauta previamente definidos, o Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVEIRA BORGES, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ROSANE CARRET MACHADO, Chefe de Núcleo Administrativo, Núcleo Administrativo - CLC**, em 31/07/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Fernandes Ruas, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688792** e o código CRC **F347F15D**.